



**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**TRANSPORTADORA DE PRODUTOS RELACIONADOS À  
SAÚDE - DIVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DE  
PRODUTOS DE INTERESSE A SAÚDE**

**Relação de Documentos**

*PORTARIA CVS 01 de 22 de JULHO de 2020*

- Quando o transporte for de PRODUTOS PARA SAÚDE, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, SANEANTES ou MEDICAMENTOS a atividade é classificada como de **ALTA COMPLEXIDADE** e deve protocolar a seguinte documentação no Ganha Tempo:

**Documento fornecido pela Vigilância Sanitária**

- Formulário de informação em Vigilância Sanitária (preenchimento obrigatório)
  - Formulário de Produtos de interesse à Saúde (preenchimento obrigatório)
- (os formulários poderão ser preenchidos a máquina ou manuscrito com letra de forma legível)

**Documentos da Empresa**

- Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
- Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
- Cópia do CNPJ
- Cópia da publicação em DOU da AFE (Autorização de Funcionamento de Empresa)
- Lauda Técnico de Avaliação – LTA (se houver armazenamento)

**Documentos do Responsável Legal da Empresa**

- Cópia do CPF do Representante Legal
- Cópia do Comprovante de Residência
- Procuração quando for o caso

**Documentos do Responsável Técnico da Empresa:**

- Cópia simples da Carteira de Comprovação de Habilitação Profissional (Conselho)
- Cópia simples do Cadastro de Pessoa Física – **CPF**
- Certificado de regularidade técnica
- Cópia de comprovante de residência
- Comprovação do Vínculo Empregatício:
  - Cópia simples da Carteira de Trabalho onde consta: foto, dados pessoais e vínculo empregatício ou;
  - Cópia simples do Contrato de Prestação de Serviço, **o contrato deverá ser registrado no cartório de títulos e documentos.**



**Outros Documentos**

- Manual de Boas Práticas Operacionais, conforme atividade desenvolvida (apresentar na vistoria)
  - Certificado de propriedade de veículo, fornecido pelo Detran
  - Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos
  - Cópia do contrato de serviços terceirizados e cópia da Licença de Funcionamento da contratada quando for o caso
  - Documento de procedimentos sobre conservação e transporte de produtos.
- Quando o transporte for **EXCLUSIVAMENTE DE ALIMENTOS**, a atividade é classificada como de **MÉDIA COMPLEXIDADE** e deve protocolar a seguinte documentação no Ganha Tempo:
    - Formulário de solicitação de Atos de Vigilância Sanitária (Anexo V da Portaria) preenchimento obrigatório
    - Cópia do Contrato Social registrado na JUCESP – quando se tratar de empresa de sociedade anônima (S/A), civil (S/C), microempresa (ME) e pequeno porte (EPP), com as respectivas alterações ou
    - Cópia do contrato social registrado em cartório de títulos e documentos – quando se tratar de sociedade civil (S/C).
    - Cópia do CNPJ
    - Certificada do Licenciamento Integrado (CLI)- emitido pelo sistema VRE/REDESIM
    - Comprovante do recolhimento de taxa ou Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI para isenção da mesma

<b>CNAE</b>	<b>Descrição</b>	<b>Taxa</b>
4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL.	R\$ 1.055,01
4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS – EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS – INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.	R\$ 1.055,01
	ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	R\$ 175,84

**Para a emissão do boleto de pagamento para VISA municipal, comparecer ao guichê de atendimento da VIGILÂNCIA SANITÁRIA no GANHA TEMPO.**

**Para isenção da taxa apresentar:**

- Cópia autenticada frente e verso da declaração de MEI.

*Consultar o site: [www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp](http://www.cvs.saude.sp.gov.br/formularios.asp) para preenchimento do formulário*

**FORMULARIOS COM RASURAS NÃO SERÃO ACEITOS**



**PREFEITURA DE  
BARUERI**

**SECRETARIA DE  
SAÚDE**

**Plantões de dúvidas na vigilância sanitária: segunda-feira das 8h30 às 16h30 e quinta-feira das 8h30 às 13h30.**

**PROTOCOLO DA DOCUMENTAÇÃO: NO GUICHE DE ATENDIMENTO DA VIGILÂNCIA  
SANITÁRIA NO GANHA TEMPO.**